



## Contribuição Sindical

A Contribuição Sindical, também conhecida como Imposto Sindical, é um tributo obrigatório, devido por todos os profissionais participantes de determinada categoria econômica, ou de uma profissão liberal, em favor dos sindicatos representativos de suas categorias ou profissões, independente de serem ou não filiados aos referentes sindicatos. Este imposto está previsto nos artigos 578, 579, 580, 583 e 585 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), e é tratado também no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal.

Geralmente o Imposto Sindical é recolhido em nome da Federação referente à classe profissional, exceto nos estados em que exista um Sindicato representante, que nesse caso é responsável pelo recolhimento, conforme disposto no artigo 591 da CLT.

Além do recolhimento, a Constituição Federal de 1988 definiu também que fica a cargo dos Sindicatos e Federações definir o valor da Contribuição Sindical a ser recolhido de seus profissionais. No dia 22/11/2006 o SENGE-ES realizou uma Assembléia Extraordinária para definir os valores do Imposto Sindical para 2007, que ficou estabelecido em R\$ 90 (noventa reais).

Segundo o artigo 585 da CLT, os profissionais que não recolherem o imposto no valor estabelecido pelo Sindicato terão um dia de trabalho descontado em sua folha de pagamento de março. Alertamos aos profissionais que o pagamento de guias autenticadas com valor inferior ao estipulado pelo Sindicato não provam a quitação da Contribuição Sindical e, portanto, não isentam o empregador da obrigação de fazer o desconto de um dia de

trabalho. Pedimos aos profissionais que se atentem a esse fato e evitem aborrecimentos futuros pagando a Contribuição Sindical corretamente.

### ARTIGOS

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no artigo 591.

"Art. 606. Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho."

Os profissionais que não pagarem a Contribuição Sindical ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- \* Não podem participar de processo licitatório;
- \* Não podem obter registro ou licença para funcionamento ou renovação de atividades para os estabelecimentos agropecuários;
- \* Nulidade dos atos praticados;
- \* Ficam passíveis de autuação do Ministério do Trabalho, cuja multa é de 2.500 Ufirs;
- \* Repartições federais, estaduais ou municipais não concederão registro ou licenças para funcionamento ou renovação de atividades;
- \* Repartições federais, estaduais ou municipais não concederão alvarás de licença ou localização.

### Guias

As guias bancárias para pagamento da Contribuição Sindical 2007 foram enviadas pelo SENGE-ES no início de fevereiro.

Adicionalmente, os profissionais podem imprimir suas próprias guias através do site do SENGE-ES ou retirá-las na sede do Sindicato, Crea-ES, Inspetorias e Postos de atendimento nos seguintes endereços:

#### SENGE-ES

- Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562- Ed. Espaço Um - Sl 304-305 - Bento Ferreira - Vitória-ES

#### CREA-ES

- Av. César Hilal, 700, Edifício Yung, 1º andar - Bento Ferreira, Vitória-ES

#### INSPETORIAS

- Cachoeiro do Itapemirim: Rua Dom Fernando, 01 - Independência  
- Colatina: Rua Pedro Epichin, 29, loja 08 - Colatina Velha  
- Linhares: Av. Nogueira da Gama, 1222, sala 4 - Centro

#### POSTOS DE ATENDIMENTOS

- Vila Velha: Rua Henrique Moscoso, 1019, loja 10 - Centro  
- São Mateus: Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, 402, Centro Comercial Sernamby, loja 15 - Sernamby

#### INTERNET

<http://www.senge-es.org.br>  
Informações: 27 - 3324-1909





## O Imposto Sindical como agente fiscalizador

No fim de janeiro o SENGE-ES começou o envio dos boletos de cobrança do Imposto Sindical. Como todos os anos, muitos profissionais, principalmente os recém-formados, ficam em dúvida sobre esta cobrança e telefonam ao Sindicato pedindo informações.

Todo profissional participante de determinadas categorias ou profissões é obrigado por lei a recolher a Contribuição Sindical. A regra geral para recolhimento, descrita no artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é que o trabalhador tenha um dia de salário descontado na folha de pagamento do mês de março. Para os Profissionais Liberais, o recolhimento é efetuado através de boleto bancário, com valor definido pela entidade representativa da categoria em seu estado.

O valor de R\$ 90,00 definido pelo SENGE-ES através de Assembléia Geral e que vai impresso nos boletos de cobrança distribuídos pelos Correios é abaixo do valor de um dia de trabalho do nosso Salário Mínimo Profissional (SMP) segundo a Lei Federal nº 4950-A/66, para o profissional

que trabalha 8 (oito) horas diárias.

Desta forma através da cobrança do Imposto Sindical o SENGE-ES pode fazer o mapeamento de um problema que afeta boa parte dos Profissionais hoje em dia: o descumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Caso o valor de desconto de um dia de trabalho, seja abaixo do indicado pelo SENGE-ES no boleto de cobrança, é porque a Empresa NÃO ESTÁ CUMPRINDO A LEI, o profissional deve denunciar sua empresa ao Sindicato para que possamos acioná-la a cumprir o Salário Mínimo Profissional.

Tal ajuda de nossos profissionais fortalece ainda mais uma das principais metas da atual gestão do SENGE-ES que é a valorização profissional. Nossa campanha já começou e pode ser vista em busdoors que estão rodando a nossa capital e ouvida através de anúncios nas rádios.

Caso ainda restem dúvidas, indico uma visita ao site do SENGE-ES ou do Ministério do Trabalho: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

Sua Contribuição é decisiva para o fortalecimento e respeito das Empresas pelo nosso Sindicato e da Engenharia, Agronomia, Arquitetura e todas as nossas profissões, garantindo condição de lutar em defesa de nossos profissionais por salários dignos, condição de trabalho e uma forte representação Sindical.

E gostaria de aproveitar mais uma vez este nosso espaço e pedir SINDICALIZE e represente o sindicato em sua Empresa.

Forte abraço,

*Eng. Mec. Sebastião da Silveira Carlos Neto  
Presidente do SENGE-ES*

Profissional,  
fortaleça o  
SENGE-ES  
No campo 24 da  
ART e escreva o N°

4

## EXPEDIENTE

### Presidente

*Eng. Mec. Sebastião da Silveira Carlos Neto*

### Imprensa

*Pietro Valdo Rostagno  
Filippo de Carvalho Gava*

### Jornalista Responsável

*Fernando Abreu  
MTB - 1442/ES*

### Diagramação

*Eder Lepaus*

### Projeto Gráfico

*Pojak Comunicação  
[www.pojak.com.br](http://www.pojak.com.br)*

Profissional, a partir de 1º de Janeiro  
**recolha sua ART**  
em qualquer Agência dos Correios no ES

facilite seu dia-a-dia utilizando  
**a ART via Internet**

Acesse [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) e confira!  
Pela Internet é mais fácil o preenchimento  
e pagável em qualquer agência bancária.



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Espírito Santo





## Mais segurança no trabalho

O Governo do Estado acertou em cheio, recentemente, ao dotar a Secretaria de Estado da Segurança Pública de um instrumento fundamental: a Delegacia Especializada em Acidentes de Trabalho.

O atual ciclo virtuoso de crescimento econômico experimentado hoje pelo Estado do Espírito Santo precisa se processar acompanhado por avanços científicos e sistemáticos satisfatórios, no que se refere à segurança do trabalhador.

Esse nosso crescimento econômico tem tido como uma de suas importantes alavancas a construção civil. Reflexo inevitável. Não se registra desenvolvimento econômico em qualquer país ou região, sem que o setor da construção civil experimente imediato aquecimento.

Contudo, o foco do poder público, do empresariado, das entidades sindicais e de classe e da sociedade civil organizada precisa voltar-se também para o investimento no que há de mais caro e importante em todo o processo: a preservação do capital humano, elemento sem o qual nenhum grande projeto poderá jamais decolar.

É fundamental, então, definir-se uma eficiente política de segurança no trabalho.

Precisamos juntar os mais de 650 engenheiros de segurança do trabalho existentes hoje no Estado. Ao seu lado, a Fundacentro, o Sintraconst, o Sindicon, o Seconci, o Sintec, o Sintest, o Senge, a DRT, o Crea-ES e outras importantes instituições precisam trabalhar em sintonia fina com a nova Delegacia Especializada em Acidentes de Trabalho.

Respeitado o espaço e o escopo de cada uma dessas entidades, é possível empreender-se um trabalho conjunto de levantamento de problemas, de capacitação de profissionais e de implementação das urgentes medidas que se fazem necessárias para reduzir os índices de acidentes de trabalho a índices compatíveis com a dignidade humana, aí incluída uma fiscalização preventiva integrada, nos termos da NR 18, que trata da regularização do trabalho na indústria da construção civil.

Precisamos elevar, já, os níveis da segurança no trabalho e da qualidade de vida, em nosso Estado, de modo que logo tenhamos motivos para nos orgulhar deles como já nos orgulhamos do nosso bem-vindo desenvolvimento econômico.

*Engenheiro Civil Luis Fiorotti  
Presidente do Crea-ES*

## Presidente do SENGE-ES participa de reunião no Confea sobre valorização profissional

No dia 06 de fevereiro o presidente do SENGE-ES, Eng. Mecânico Sebastião da Silveira participou de uma reunião sobre Valorização Profissional na sede do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), em Brasília. Entre os principais temas discutidos estava a defesa pelo cumprimento da Lei 4.950A/66, que regulamenta o Salário Mínimo Profissional (SMP) de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos e completou 40 anos em 2006.



*Presidente do Senge-ES Eng. Mec. Sebastião da Silveira e o Presidente do Crea-ES Eng. Civil Luis Fiorotti*

O encontro foi aberto pelo Presidente do Confea, Eng. Civil Marcos Túlio de Melo e contou com a participação de cerca de 100 lideranças da área tecnológica, representando aproximadamente 40 Sindicatos de Engenheiros e Arquitetos que integram a Fisenge (Federação Intersindical de Engenheiros), FNE

(Federação Nacional dos Engenheiros) e FNA (Federação Nacional dos Arquitetos).

Desde 05 de junho de 2006 o SENGE-ES vem realizando uma Campanha de Valorização Profissional junto a empresas, profissionais e a sociedade, sendo o cumprimento do SMP um dos principais pontos levantados na Campanha.

Profissional marque um gol

Fortaleça o seu sindicato e recolha a contribuição Sindical Até 28/02

**SENGE-ES**  
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo

Informações  
[www.senge-es.org.br](http://www.senge-es.org.br)



## SENGE-ES elege novos Conselheiros

No dia 10 de janeiro o SENGE-ES realizou Assembléia para eleger 13 novos conselheiros que assumirão suas funções no plenário do Crea-ES a partir deste ano. Essa troca de conselheiros faz parte da renovação do terço, promovida pelo Conselho no início de cada ano. Os novos conselheiros ficam em seus cargos até dezembro de 2009.

Antes da votação o presidente do sindicato, Eng. Mecânico Sebastião da Silveira Carlos Neto falou sobre a importância dos conselheiros, que representam as entidades no Sistema, e lamentou a ausência na Assembléia de alguns conselheiros eleitos anteriormente pelo SENGE-ES.

O presidente do Crea-ES, Eng. Civil Luis Fernando Fiorotti Mathias, que também é membro do Sindicato, esteve presente na Assembléia e ressaltou a importância da escolha democrática de conselheiros como é feita pelo SENGE-ES.

Para a Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) haviam

disponíveis 2 vagas titulares e 3 suplentes. Ocuparão estas vagas o Eng. Civil Delfim Francisco da Costa Filho como titular e o Eng. Civil Juliano Curto de Barros como seu suplente; a Eng. Patrícia Brunow como titular e o Eng. Civil Gustavo Sales Amaral como suplente; a terceira vaga de suplência ficou com o Eng. Civil Rogério Zorzal. Todos foram eleitos por aclamação.

Para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) também foram eleitos 2 titulares e 3 suplentes. O Eng. Eletricista Antônio Luiz de Assis terá como suplente o Eng. Eletricista Sergio Augusto Costa; enquanto o Eng. Eletricista Antônio Vitor Cavaliere terá como suplente o Eng. Eletricista César Laeber Francês. O Eng. Eletricista Ary Medina Sobrinho ocupará a vaga de suplente restante.

A escolha para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, de Minas, Geologia e Química foi a mais disputada pois só haviam 3 vagas disponíveis. Ao final da votação foram

eleitos como conselheiro titular o Eng. Mecânico Fábio Calmon Mantovanelli e como suplente o Eng. Mecânico Adalberto Fernando Três.

Além destes também foi eleito o Eng. de Minas Gilberto Freire Rangel para uma vaga de conselheiro suplente que ficou vaga após a saída do Geólogo Sandro Roberto Menegatti. O mandato vai até dezembro de 2007.



O presidente Sebastião da Silveira (alto) fala com os membros do sindicato antes da votação que elegeu novos conselheiros

## Espírito Santo forma primeira turma de Engenharia Química

No dia 06 de janeiro, a Faculdade de Aracruz - UniAracruz - formou a primeira turma de Engenharia Química do Estado.

O evento foi realizado na Câmara Municipal do Município e contou com a presença de amigos, familiares, professores e profissionais da área da Engenharia.

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros - SENGE-ES, o Eng. Mecânico Sebastião da Silveira Carlos Neto participou da cerimônia e destaca a importância dos novos engenheiros no atual cenário de desenvolvimento do Espírito Santo, em especial na área de Petróleo e Gás.

“Além de fortalecer a economia do Estado, a formação de profissionais no Espírito Santo evita que os interessados se desloquem a outros

estados ou mesmo que as empresas precisem trazer profissionais de fora, valorizando os que aqui estão”, afirma o presidente.

A FACHA-Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz foi fundada em 1989 oferecendo apenas cursos na área de Ciências Humanas. Nos últimos anos a faculdade ampliou sua área de atuação e hoje oferece no setor tecnológico, além do curso de Engenharia Química, os cursos de Engenharia Mecânica e Arquitetura e Urbanismo.



Formandos, familiares e convidados lotaram as dependências da Câmara Municipal de Aracruz;

**A Engenharia mudando nossa história!**

*Em 1918 um Engenheiro permitiu ao mundo a propagação da informação através de ondas.*

SEE  
SENGE-ES  
Sindicato dos Engenheiros do